

RESOLUÇÃO Nº 164 DE 27 ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a substituição dos Membros das Câmaras Julgadoras, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao cargo de Relator dos (as) Conselheiros (as) Roberta Vieira Borges, Nalian Borges Cintra Machado, Elvis Antonio Klauk Junior;

Resolve:

Art. 1º Acolher o pedido de renúncia ao cargo de relator dos (as) Conselheiros (as) Roberta Vieira Borges da 1ª Câmara Julgadora, Nalian Borges Cintra Machado 2ª Câmara Julgadora, Elvis Antonio Klauk Junior 3ª Câmara Julgadora;

Art. 2º Nomear para compor a 1ª Câmara Julgadora, a seguinte membro do Conselho Seccional:

Membro: Laila Emidiana de Oliveira Allemand;

Art. 3º Nomear para compor a 2ª Câmara Julgadora, a seguinte membro do Conselho Seccional:

Membro: Nícia da Rosa Haas;

Art. 4º Nomear Para Compor A 3ª Câmara Julgadora, a seguinte membro do Conselho Seccional:

Membro: Juliana Gimenes de Freitas;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a mesma ser submetida ao e. Conselho Seccional na próxima sessão designada.

Cuiabá, 27 de abril de 2023



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro